



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09 /2023, DE 04 DE JULHO DE 2023**

Aprova o Edital Conjunto CMDCA/CEE nº 01/2023, que divulga a Lista Preliminar dos candidatos e candidatas com inscrições deferidas e indeferidas e concede prazo para a interposição de recurso sobre o resultado da análise das inscrições e da documentação para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município de Esperantina-PI, quadriênio 2024-2028, convocado pelo Edital CMDCA nº 01/2023.

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA em cumprimento da Lei nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.476/2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reforma o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, o Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.501/2023, que dispõe sobre a revogação do inciso III do art. 40, alterações dos incisos VI e VIII do art. 40 e art. 41, inciso II do art. 45, inciso XI do art. 75 da Lei Municipal nº 1.476/2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reforma o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, o Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a resolução do CONANDA de Nº 231 de 28 de dezembro de 2022, que altera a resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do conselho tutelar;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CEDCA/PI de Nº 131 de 15 de março de 2023, que dispõe sobre as recomendações para o funcionamento e o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares no âmbito do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a realização do Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI do ano de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital 01/2023 do CMDCA, de 10 de abril de 2023, que Convoca e Regulamenta a realização do Processo de Escolha em Data Unificada para os Membros do Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 03/2023, de 10 de abril de 2023, que Institui Comissão Especial Eleitoral para coordenar o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI para o quadriênio 2024- 2028;

**CONSIDERANDO** os Termos do Aditivo nº 02/2023 do Edital CMDCA nº 01/2023, que dispõe sobre a prorrogação das inscrições e alteração do calendário do referido Edital, aprovado pela Resolução CMDCA nº 7/2023;

**CONSIDERANDO** a Errata nº 02/2023, do Edital CMDCA nº 01/2023, que alterar alguns itens e subitens do citado edital, aprovada pela Resolução CMDCA nº 8/2023;

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinário nº 12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Esperantina- PI, conjunta com a Comissão Especial Eleitoral - CEE, realizada no dia 04 de julho de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital Conjunto do CMDCA/CEE nº 01/2023, que divulga a Lista Preliminar dos candidatos e candidatas com inscrições deferidas e indeferidas e concede prazo para a interposição de recurso sobre o resultado da análise das inscrições e da documentação para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI, quadriênio 2024-2028, convocado pelo Edital CMDCA nº 01/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperantina – PI, 04 de julho de 2023

*Hamilton Alves Barbosa Junior*  
Presidente-CMDCA  
CPF 985.805.233-20

---

**Hamilton Alves Barbosa Junior**  
**Presidente do CMDCA**